

rã ser agendada pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

Dr. Euclides Tonino Di Dario, OAB/SP 273.108  
Processo Seduc 2871/2014 - GDOC: 1000726-600419/2014  
Indiciadas: A.R.A.R, e outros.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 6ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 2319, a saber: Tendo em vista que foi cumprido integralmente o termo de fl. 2.246/2247 e não havendo outras provas a produzir, declaro encerrada a instrução processual. Intimem-se os ilustres Advogados de Defesa constituídos, por publicação em Diário Oficial, dando-se ciência da juntada de cópia do inventário de patrimônio da EE “Caetano Petraglia”, dos anos de 2010, 2011 e 2012, a fls. 2254 e seguintes, e para apresentação de Alegações Finais, no prazo de 07 (sete) dias.

Dr. Luiz Barbosa de Araújo – OAB/SP 179.601  
Dr. Lucas Andreucci da Veiga – OAB/SP 329.792  
Processo Seduc 714159/2019 - GDOC 1000726-353216/2019  
Indiciado: E.L.M.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 5ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 153, a saber: Ante as informações apresentadas às fls. 128 e ss, expeça-se ofício à Diretoria de Ensino – Região de Carapicuíba, solicitando que seja designada nova perícia ex ofício para período em que o indiciado não mais esteja internado. Intime-se a defesa para ciência (Dra. Monica Fraissat Ramalho, OAB/SP 85.174). A vista de autos poderá ser agendada pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

Dra. Monica Fraissat Ramalho, OAB/SP 85.174  
Processo Seduc 5885/2014 - GDOC: 1000726-1565400/2014  
Indiciada: O.C.S.C.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 5ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 186, a saber: Ante os documentos juntados aos autos, defiro a realização de perícia médica pelo IMESC requerida no item “c” da defesa prévia (fls. 130/131), devendo a defesa, no prazo de cinco dias, apresentar seus quesitos. Tendo em vista que a defesa indicou apenas uma testemunha, será a mesma ouvida por ocasião da audiência de instrução já designada (02.02.2021, às 14h), após a oitiva das testemunhas da Administração. Intime-se o i. defensor, Dr. Tales Cunha Carretero, OAB/SP 318.833. A vista de autos poderá ser agendada pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

Dra. Monica Fraissat Ramalho, OAB/SP 318.833  
SECRETARIA DA SAÚDE  
**Intimações**  
Processo SS 659524/2019 - GDOC: 1000726-39232/2019  
Indiciadas: E.J.P.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 33, a saber: Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às 15h30, sob a Presidência da Procuradora do Estado, Dra. Rita de Cássia Gimenes Arcas, foi instalada a audiência interrogatório por videoconferência. Participam da audiência a advogada ad hoc Dra. Adriane Isabelle Gomes Feliciano, OAB/SP 335.505, bem como o indiciado Edson de Jesus Pinto, que apresentou documento de identificação. Pela Presidência foi deliberado: 1 – Considerando-se que a audiência foi realizada por intermédio de recursos audiovisuais, deverá a Assistência providenciar a gravação de um DVD e sua juntada aos autos bem como enviar o presente termo de audiência ao acusado para ciência da nomeação do defensor 2 – Neste ato é nomeada a advogada credenciada, Dra. Mônica Fraissat Ramalho, OAB/SP 85.174, tel: (11) 997445864, e-mail: mfraissat@hotmail.com para a defesa do acusado, devendo ser intimado por meio da imprensa oficial da presente nomeação; 3-Aguarde-se o prazo legal para oferecimento de defesa prévia. A vista de autos poderá ser agendada pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

Dra. Mônica Fraissat Ramalho, OAB/SP 85.174  
Processo SS 1970540/2019 - GDOC: 1000726-603602/2019  
Indiciadas: L.F.C.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 44, a saber: Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às 14h30, sob a Presidência da Procuradora do Estado, Dra. Rita de Cássia Gimenes Arcas, foi instalada a audiência interrogatório por videoconferência. Participam da audiência a advogada ad hoc Dra. Adriane Isabelle Gomes Feliciano, OAB/SP 335.505, bem como o indiciado Leandro Francisco Costa, que apresentou documento de identificação. Pela Presidência foi deliberado: 1 – Considerando-se que a audiência foi realizada por intermédio de recursos audiovisuais, deverá a Assistência providenciar a gravação de um DVD e sua juntada aos autos bem como o envio deste termo ao acusado para ciência quanto à nomeação de defensor; 2 – Neste ato é nomeado como defensor do acusado a advogada credenciada Dra. Sonia Mendes de Souza, OAB/SP 91.262, tel: (11) 50710196 e (11) 952399258, e-mail: soniamendesdesouza@adv.oabsp.org.br e soniamendes@asp.org.br, que deverá ser intimada pela imprensa oficial da presente nomeação; 3-Aguarde-se o prazo legal para oferecimento de defesa prévia. Publique-se e cumpra-se. A vista de autos poderá ser agendada pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo

e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

Dra. Sonia Mendes de Souza, OAB/SP 91.262  
Processo SS 2152228/2019 - GDOC: 1000726-522461/2019  
Indiciadas: S.A.A, e outros.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 11ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 289, a saber: Autos conclusos a esta Presidência nesta data. Realizada audiência de interrogatório dos acusados S.A.A, T.J.R.V. e W.C.A, nesta data, verifico que não há informe da citação/notificação da acusada S.T.B. Determino seja oficiado ao Departamento de Pessoal, para informar se a servidora S.T.B foi localizada, e na negativa, fornecer o endereço residencial constante de seus assentamentos pessoais, para que seja ultimada a citação. Desde já, determino seja igualmente requisitadas as Fichas Funcionais atualizadas de todos os acusados. Considerando que a imputação subsume-se a prova documental, esta Presidência vem desistir da oitiva das testemunhas da Administração, arroladas na Portaria inaugural. Aguarde-se a vinda aos autos das Defesas prévias dos acusados que foram interrogados. Publique-se. Cumpra-se. A vista de autos poderá ser agendada pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

Dr. Carlos Roberto Gonçalves – OAB/SP 160.278  
Dra. Elzane Alves Pereira Assis – OAB/SP 181.740  
Dra. Aline Assunção dos Santos – OAB/SP 308.664  
Dr. William Albuquerque Faria de Sousa – OAB/SP 336.388  
Dra. Larissa Rezende Bianchi – OAB/SP 450.192  
Processo SS 001.0136.000413/2016 - GDOC: 1000726-874747/2017  
Indiciadas: N.A.R.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 91, a saber: Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às 16h30, sob a Presidência da Procuradora do Estado, Dra. Rita de Cássia Gimenes Arcas, foi instalada a audiência interrogatório por videoconferência, que não se realizou ante o não comparecimento do acusado, que foi citado por edital. Pela Presidência foi deliberado: 1 – Considerando-se a ausência do acusado, citado regularmente, decreto a sua revelia; 2 – Neste ato é nomeado advogado credenciado para defesa do acusado, a Dra. Ana Carolina Sad Gassibe, OAB/SP 387.228, que deverá ser intimada da presente nomeação pela imprensa oficial, aguardando-se, no mais, o prazo legal para oferecimento de defesa prévia. Cumpra-se. A vista de autos poderá ser agendada pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

Dra. Ana Carolina Sad Gassibe, OAB/SP 387.228  
Processo SS 1718857/2019 - GDOC: 1000726-516615/2019  
Indiciadas: D.F.S.L.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 45, a saber: Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às 11h30, sob a Presidência da Procuradora do Estado, Dra. Rita de Cássia Gimenes Arcas, foi instalada a audiência interrogatório por videoconferência. Participam da audiência o advogado ad hoc, Dr. Bruno Oliveira de Carvalho, OAB/SP 376.955, bem como o indiciado Daniel Fernando da Silva Lobo, que apresentou documento de identificação. Pela Presidência foi deliberado: 1 – Considerando-se que a audiência foi realizada por intermédio de recursos audiovisuais, deverá a Assistência providenciar a gravação de um DVD e sua juntada aos autos e enviar este termo de audiência ao acusado; 2 – Neste ato é nomeado advogado credenciado para a defesa do acusado, a Dra. Maria do Socorro Costa Gomes, OAB/SP 326.543, Rua Cubatão, n. 86, Apto 1305, Paraisópolis - SP/SP, scgomes@terra.com.br, (11) 98357-5051, que deverá ser intimada pela imprensa oficial da presente nomeação; 3- Aguarde-se o prazo legal para oferecimento de defesa prévia. A vista de autos poderá ser agendada pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

Dra. Maria do Socorro Costa Gomes, OAB/SP 326.543  
Departamento Estadual de Trânsito  
Processo Detran 224405/2016 - GDOC: 1000726-1139557/2016  
Indiciadas: D.M.O, e outro.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 10ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 302, a saber: Assiste parcialmente razão à defesa do acusado Daniel, de fato há um equívoco na numeração das páginas dos autos da apuração preliminar, entretanto nada há que se comprove no tocante à ausência de tais folhas. Tanto é verdade que não há ausência de folhas nos autos que o documento numerado às folhas 119 tem sua continuidade na folha seguinte que apenas foi equivocadamente numerada pela autarquia com o número 200. Assim, houve tão somente erro material na numeração das folhas. Além disto, observe-se que a portaria PPD 830/2019, se baseou em documentos de folhas regularmente constantes dos autos e qualquer eventual irregularidade na apuração preliminar não produz consequências ao Processo Disciplinar. O acusado Daniel defende-se dos fatos constantes na Portaria e dos documentos que a fundamentam. Deste modo, não há nulidades a serem reconhecidas. Determino que a assistência proceda a correção da numeração dos autos. Designo interrogatórios para o dia 10-12-2020, às 12h. Publique-se. Intimem-se e Cumpra-se. A vista de autos poderá ser agendada pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

Dr. Laureci Castro Santos – OAB/SP 439.486

Processo Detran 287424-5/2015 - GDOC: 1000726-1267069/2015  
Indiciadas: V.C.A.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 10ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 252, a saber: Juntada aos autos Petição e Procuração às fls. 250/251. Diante da constituição de Defensor, desconsidere a nomeação de fl. 236, devendo expedir Certidão de Honorários. Tendo em vista a O.S. PPD 11, a vista e carga dos autos deverá ser agendada com 24 horas de antecedência, pelo telefone (11) 3291-7100. Publique-se. Cumpra-se. A vista de autos poderá ser agendada pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

Dra. Yasmin Aguiar Portolani da Paz – OAB/SP 385.882  
Dra. Evelyris dos Santos Messas – OAB/SP 444.451  
Processo Detran 048414-8/2016 - GDOC: 1000726-349125/2017  
Indiciadas: V.C.A.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 10ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 144, a saber: Juntada aos autos Petição e Procuração às fls. 142/143. Diante da constituição de Defensor, desconsidere a nomeação de fl. 137. Tendo em vista a O.S. PPD 11, a vista e carga dos autos deverá ser agendada com 24 horas de antecedência, pelo telefone (11) 3291-7100. Publique-se. Cumpra-se. A vista de autos poderá ser agendada pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

Dra. Evelyris dos Santos Messas – OAB/SP 444.451  
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

**Intimações**  
Processo SEU 0239/2018 - GDOC: 1000726-220799/2019  
Indiciadas: A.F.L.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 46, a saber: Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às 11h, sob a Presidência da Procuradora do Estado, Dra. Rita de Cássia Gimenes Arcas, foi instalada a audiência interrogatório por videoconferência que não se realizou em razão do não comparecimento do acusado, que foi citado por edital. Pela Presidência foi deliberado: 1 – Tendo em vista a regularidade da citação e a ausência do acusado, decreto a sua revelia; 2 – Neste ato nomeio a advogada credenciada para a defesa do acusado, a Dra. Natalia Nascimento de Souza, OAB/SP 439.121, Al. Das Boninas, n. 306, Apto: 154, Mirandópolis/SP, CEP 04049-060, e-mail: NATALIASOUZAO7@ADV.OABSP.ORG.BR, (011) 969937378, que deverá ser intimada da presente nomeação pela imprensa oficial, aguardando-se o prazo legal para oferecimento de defesa prévia. Publique-se. A vista de autos poderá ser agendada pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

Dra. Natalia Nascimento de Souza, OAB/SP 439.121

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

**Retificação do D.O. de 16-7-2020**  
**Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo**

**Mestrado e Doutorado**  
Retificação do Edital do Processo de Seleção (2021), publicado em 16-07-2020. Mestrado

Onde se lê: 04-12-2020 a 14-12-2020 – Período de Interposição de Recursos: Serão encaminhados pela Internet, à Comissão de Seleção, até às 23h59 do dia 04-12-2020, através do Formulário para Interposição de Recursos, disponível em: <https://forms.gle/Df9tU4A7kUC8poE46>

Leia-se: 04-12-2020 a 14-12-2020 – Período de Interposição de Recursos: Serão encaminhados pela Internet, à Comissão de Seleção, até às 23h59 do dia 14-12-2020, através do Formulário para Interposição de Recursos, disponível em: <https://forms.gle/Df9tU4A7kUC8poE46>

#### FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU

**Comunicado**  
A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Odontologia de Bauru - USP faz saber que estarão abertas inscrições para os Cursos de Mestrado (modalidade presencial Capes), no Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas Aplicadas, nas seguintes áreas de concentração: Biologia Oral, Estomatologia, Radiologia e Imaginologia; Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial; Dentística; Endodontia; Odontopediatria; Ortodontia e Saúde Coletiva; Patologia Bucal, para o período letivo (matrícula) a iniciar-se em abril de 2021 a forma deste Edital. Os títulos de graduação aceitos, de acordo com o estabelecido pela área de concentração de interesse, são:

Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial; Dentística; Endodontia, Ortodontia e Saúde Coletiva (opção Ortodontia); Odontologia.

Biologia Oral, Estomatologia, Radiologia e Imaginologia (opção Estomatologia, Radiologia e Imaginologia); Odontologia e Medicina.

Biologia Oral, Estomatologia, Radiologia e Imaginologia (opção Biologia Oral): Odontologia, Fonoaudiologia, Ciências Biológicas, Biomedicina, Biologia, Educação Física, Farmácia, Bioquímica, Química, Nutrição, Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Fisioterapia, Medicina, Enfermagem, Têxtil e Moda, Psicologia.

Odontopediatria: Odontologia, Biologia, Biomedicina, Fisioterapia, Medicina, Nutrição, Biotecnologia, Análise de Sistemas, Ciência da Computação, Desenho Industrial, Design, Design Gráfico, Design de Produto, Direito, Enfermagem, Engenharia Eletrônica, Engenharia Química, Farmácia, Física, Educação Física, Pedagogia, Psicologia, Química, Sistemas de Informação.

Ortodontia e Saúde Coletiva (opção Saúde Coletiva): Odontologia, Fonoaudiologia, Biologia, Biomedicina, Enfermagem, Fisioterapia, Medicina, Nutrição e Psicologia.

Patologia Bucal: Ciências Biológicas, Biomedicina, Biologia, Farmácia, Odontologia, Medicina.

1) Número de Vagas por Área de Concentração:  
- Biologia Oral, Estomatologia, Radiologia e Imaginologia (opção Biologia Oral): 9 vagas (drolivei@fob.usp.br)  
- Biologia Oral, Estomatologia, Radiologia e Imaginologia (opção Estomatologia, Estomatologia, Radiologia e Imaginologia): 4 vagas (luciana@fob.usp.br ou izrubira@fob.usp.br)  
- Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial: 06 vagas (luciana@fob.usp.br);  
- Dentística: 12 vagas (dentistica@fob.usp.br)  
- Endodontia: 4 vagas (srbetio@fob.usp.br)  
- Odontopediatria: 12 vagas (posdodontoped@fob.usp.br)  
- Ortodontia e Saúde Coletiva (opção Ortodontia): 10 vagas (veragato@fob.usp.br)

- Ortodontia e Saúde Coletiva (opção Saúde Coletiva): 5 vagas (stcosta@fob.usp.br);  
- Patologia Bucal: 3 vagas (d.tostes@fob.usp.br);  
Não há garantia de concessão de bolsa de estudos.

2) Inscrições:  
Período online e Correios: 20-11-2020 a 15-03-2021.

Informações de segunda à sexta-feira, no horário das 8h às 18h exclusivamente por e-mail (posgrad@fob.usp.br), de 20/11 a 18-12-2020. A secretaria estará fechada por recesso e férias de 21-12-2020 a 18-01-2021. Retornaremos o atendimento em 19-01-2021.

O candidato deverá efetuar inscrição no site <http://posgraduacao.fob.usp.br> -- item Inscrições online, seguir as orientações. Excepcionalmente devido a pandemia Covid-19 os candidatos estarão isentos da taxa de inscrição nesta seleção.

O candidato também deverá encaminhar a documentação por correio. Endereço para envio dos documentos de inscrição: Aos cuidados da Secretaria de Pós-graduação – Inscrição Seleção de Mestrado, Alameda Dr. Octávio Pinheiro Brisolla, 9-75, Vila Universitária, 17012-901 - Bauru – SP – e-mail: posgrad@fob.usp.br – Telefone (14) 3235-8223.

Documentação:  
Enviar os documentos abaixo relacionados:

2.1 Em Cópia Autenticada pelo Correio, Dentro do Período de Inscrição:

- Diploma de Graduação - Na falta do diploma, apresentar certificado/declaração do responsável da instituição de origem, constando a data em que ocorreu a Colação de Grau. (A data da colação de grau deve ser anterior ao último dia de inscrição).
- Histórico Escolar da Graduação
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG (não será aceita CNH)
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista;
- Candidato Estrangeiro: Passaporte e RNM válido (se possuir).

Obs.: Os Registros de Conselhos de Classe (CRO-SP, CRFa-SP e registros para as demais profissões) serão exigidos na matrícula, de acordo com o item 7) Manifestação de Aceite de Matrícula, deste Edital.

2.2 Documentos que dispensam autenticação:

- Comprovante identificado de pagamento da taxa de inscrição (não será aceito comprovante de agendamento);
- Comprovação de Proficiência em Língua Inglesa\*\*.

Será aceito somente um dos seguintes certificados:

- Toefl (Test of English as Foreign Language)\*\*: com pontuação mínima de 390 pontos para ITP (Institutional Testing Program) ou 40 pontos para IBT (Internet-based Test). Informações específicas sobre o Toefl, no site [www.toefl.org](http://www.toefl.org).
- Teap (Test of English for Academic and Professional Purposes)\*\*: Área Biológicas/Saúde. Pontuação mínima: 50 pontos. Informações específicas sobre o Teap (datas, locais, exemplos de exames, entre outros) poderão ser obtidas na Tese Prime Sistemas de Avaliação Linguística, no site <http://www.teseprime.org> ou através do e-mail [contato@teseprime.org](mailto:contato@teseprime.org).

\*\*Será considerada somente certificação obtida nos últimos 2 anos, considerando a data de inscrição.

c) Currículo Vitae/Lattes impresso e documentado. O Currículo Vitae ou Lattes deve ser compilado obrigatoriamente, segundo os itens: "a", "b", "c", "d", "e", "f" relacionados  
Obs.: A Falta de Qualquer Documentação Exigida Neste Edital Incurrerá No Indeferimento da Inscrição, a Qualquer Tempo, Até A Matrícula, com Anulação do Responsável da Área de Concentração.

3) Seleção: 25 e 26-03-2021.

O local e horário da seleção, serão divulgados no site da Pós-Graduação no dia 22-03-2021

Os candidatos serão avaliados por meio de uma prova específica (Peso 7), e do seu Currículo Vitae (Peso 3).

A análise do Currículo Vitae será realizada considerando os seguintes itens:

- Histórico escolar da Graduação;
- Artigos científicos publicados em periódicos nacionais e internacionais;
- Iniciação Científica com bolsa concedida por agências de fomento;
- Cursos de Especialização, Atualização e/ou Aperfeiçoamento na área;
- Apresentação de trabalhos em eventos científicos Nacionais e Internacionais;
- Realização de estágios, monitorias e práticas profissionalizantes.

Serão aceitos no programa, mediante disponibilidade de orientador, os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7, respeitando-se o número de vagas constantes neste Edital.

4) Resultado Preliminar: 30-03-2021  
No site <http://posgraduacao.fob.usp.br>.

Obs.: não serão informados resultados por telefone.

5) Prazo para Interposição de Recurso: 31-03-2021

Entregar solicitação fundamentada e assinada, pessoalmente ou por representante legal, na Secretaria de Pós-Graduação até às 17h do dia 31-03-2021 e aguardar a divulgação do Resultado Final. No caso da quarentena se manter, acompanhar o site da Pós-Graduação para informações.

6) Resultado Final: 05-04-2021

No site <http://posgraduacao.fob.usp.br>.

Obs.: não serão informados resultados por telefone.

7) Manifestação de Interesse pela Vaga: 06-04-2021

Os candidatos aprovados deverão apresentar os seguintes documentos:

- Foto 3x4 recente;
- Requerimento por matrícula, devidamente digitado e devidamente assinado pelo aluno ingressante e orientador pretendido (documento, disponível no site [posgraduacao.fob.usp.br](http://posgraduacao.fob.usp.br) -- item Formulários);
- Cópia do registro do CRO-SP ou demais registros de Conselho de Classe:

Importante: Os candidatos aprovados e matriculados de São Paulo e outras unidades federativas, que exerceram atividades clínicas com pacientes deverão apresentar registro primário/secundário no Conselho Regional de Odontologia de São Paulo (CRO-SP) vigente. Outras profissões que sejam exercidas como tais, em disciplinas e/ou projetos de pesquisa, deverão apresentar o registro vigente no Conselho de Classe correspondente, de acordo com as suas normativas.

Os candidatos estrangeiros aprovados e matriculados, também deverão apresentar o registro no CRO-SP válido. Alertamos que o RNM permanente requer que o diploma de graduação esteja revalidado no território brasileiro.

Serão aceitas matrículas por meio de procuração simples com firma reconhecida.